



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS  
APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

Aos treze dias do mês de janeiro de 2017, às 09h30m, na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 12.174 de 01 de novembro de 2016 se reuniram com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta.

**Objeto:** Aquisição parcelada de 3.900 (três mil e novecentas) cestas básicas, pelo período de 12(doze) meses, sendo divididos em Cota Principal (75%) e Cota Reservada (25%), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos apresentados pelos interessados presentes, visando a comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame.

O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem, com a entrega do envelope proposta e documentos:

Empresa	CNPJ	Representante
Comercial João Afonso Ltda.	53.437.315/0001-67	Fernando Venturoli Lunardi
Agro Comercial da Vargem Ltda.	00.029.160/0001-63	Rafael Mauro G. Motta
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	08.528.442/0001-17	Jucelino Albino de Souza
Gilberto Miotti Arribamar	05.820.332/0001-36	Murilo Altrão Arribamar

Em seguida, a pregoeira passou todos os documentos de credenciamento aos presentes para vista, dos quais todos estiveram de acordo.

Na sequência, a Pregoeira abriu os envelopes de nº 01 (Propostas) e convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, conforme mapeamento abaixo:

**COTA PRINCIPAL - Propostas Apresentadas (valor unitário):**

**Empresa:** Comercial João Afonso Ltda.

**Proposta Escrita (R\$):** 158,80



**Empresa:** Agro Comercial da Vargem Ltda.

**Proposta Escrita (R\$):** 136,80 (2ª classificada)

**Lance (R\$):** declinou.

**Empresa:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

**Proposta Escrita (R\$):** 146,47

**Lance (R\$):** 136,70 (1ª classificada)

**Empresa:** Gilberto Miotti Arribamar

**Proposta Escrita (R\$):** 145,50 (3ª classificada)

**Lance (R\$):** declinou.

**Obs.1:** O valor da cesta básica da empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. foi corrigido de R\$ 143,52 para R\$ 146,47 em virtude do item “molho de tomate” estar calculado com apenas uma unidade e no Termo de Referência constam duas unidades.

**Obs.2:** Não houve empresas ME ou EPP interessadas em participar da COTA RESERVADA, portanto, de acordo do o item 6.7.1, letra “d”/ “e” do Edital, será adjudicada a quantidade total, o seja, 3.900 (três mil e novecentas) cestas básicas para a empresa vencedora da COTA PRINCIPAL.

Todos os documentos estavam de acordo com o solicitado no referido Edital, em razão disso, a pregoeira e equipe de apoio iniciou a conferência dos itens da cesta básica da empresa mais bem classificada no certame, a empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. (1ª classificada)**.

Na conferência das informações nutricionais dos itens da cesta básica da empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **verificou-se que os seguintes itens não atendem o Termo de Referência:**

- biscoito recheado: gordura saturada 3,0 e no Termo de Referência pede no máximo 2,6;
- feijão: proteína 14 e no Termo de Referência pede no máximo 12.

Sendo assim, a pregoeira e equipe de apoio declarou a empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. DESCLASSIFICADA**, passando para conferência dos itens da cesta da 2ª classificada, a empresa, Agro Comercial da Vargem Ltda.

Todos os itens da cesta básica da empresa Agro Comercial da Vargem Ltda. atendem o Termo de Referência, assim, passou-se para conferência dos documentos.



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

Todos os documentos estavam de acordo com o solicitado no referido Edital, em razão disso, a Pregoeira **declarou vencedora** da COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA a empresa **Agro Comercial da Vargem Ltda.**, no valor total de **R\$ 533.520,00** (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais).

A empresa Comercial João Afonso Ltda. informou que pretende apresentar recurso em virtude do item “sal” da cesta básica da empresa Agro Comercial da Vargem Ltda. não atender as especificações do Edital, o que será melhor demonstrado nas razões de recurso. O prazo para apresentação do recurso será até dia 18/01/2017, devendo ser protocolado pessoalmente pela empresa no Serviço de Expediente e Arquivo da Autarquia no horário das 08:00h às 17:00h.

A pregoeira e equipe de apoio entende que a empresa Agro Comercial da Vargem Ltda. deve permanecer habilitada, pois, a marca do item sal apresentada (lebre) consta nos itens pesquisados do Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada por todos os participantes da sessão e por mim, Elizabeth C. Bombonato Colombari, que digitei a ata.

  
**Marluce Natália do Góes Lima**  
Pregoeira

  
**Elizabeth C. Bombonato Colombari**  
Apoio

  
**Simone Ap. B. de Andrade dos Santos**  
Apoio

  
**Ari Osvaldo Fischer Filho**  
Apoio

  
**Fabio Eduardo Coladeti**  
Apoio

  
**Fernanda Rodrigues Buzo**  
Apoio

  
**Ricardo Bento de Moraes**  
Apoio

  
**Fernando Venturoli Lunardi**  
Comercial João Afonso Ltda.

  
**Rafael Mauro G. Motta**  
Agro Comercial da Vargem Ltda.

  
**Jucelino Albino de Souza**  
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

  
**Murilo Altrão Arribamar**  
Gilberto Miotti Arribamar